

Como é agregador, quantos amigos tem! Como o senhor é generoso, pois divide essas homenagens! É a humildade. Acho que é isso que pauta agora o Brasil que a gente quer, o do terceiro milênio, dessa geração linda e maravilhosa.

Tenho seis filhas, minha filha mais velha tem 34 anos, a mais nova tem 3 anos. É obvio que, com um marido palmeirense, chega o momento em que a esposa diz que, embora seja aniversário de casamento, não precisa dar mais presente. Levante um pouco, Ju. O presente é sempre verde. Chega uma hora... Isso é tática. “Não precisa não, basta o seu amor” .

Iniciamos os nossos trabalhos sob a proteção de Deus, vamos continuar na proteção de Deus.

Estão encerrados os nossos trabalhos. (Palmas)

#### 315ª SESSÃO ORDINÁRIA

12/04/2016

- Presidência do Sr. Antonio Donato.

- Secretaria do Sr. Adolfo Quintas.

- À hora regimental, com o Sr. Antonio Donato na presidência, feita a chamada, verifica-se haver número legal. Estiveram presentes durante a sessão os Srs. Abou Anni, Adilson Amadeu, Adolfo Quintas, Alfredivinho, Andrea Matarazzo, Anibal de Freitas, Ari Friedenbach, Arselino Tatto, Atilio Francisco, Aurélio Miguel, Aurélio Nomura, Celso Jatene, Claudinho de Souza, Conte Lopes, Dalton Silvano, David Soares, Edir Sales, Eduardo Tuma, Eliseu Gabriel, George Hato, Gilson Barreto, Jair Tatto, Jamil Murad, Jean Madeira, Jonas Camisa Nova, José Police Neto, Juliana Cardoso, Laércio Benko, Mario Covas Neto, Milton Leite, Nabil Bonduki, Natalini, Nelo Rodolfo, Noemi Nonato, Ota, Paulo Fiorilo, Paulo Frange, Pastor Edemilson Chaves, Quito Formiga, Reis, Ricardo Nunes, Ricardo Young, Salomão Pereira, Sandra Tadeu, Senival Moura, Souza Santos, Toninho Paiva, Toninho Vespoli, Ushitaro Kamia, Vavá e Wadih Mutran. O Sr. Ricardo Teixeira encontra-se em licença.

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato - PT)** - Há número legal. Está aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Esta é a 315ª Sessão Ordinária, da 16ª Legislatura, convocada para hoje, dia 12 de abril de 2016.

Em razão do falecimento do Sr. Newton Evangelista da Gama, 75 anos, pai da nobre Vereadora Patrícia Bezerra, ocorrido na última quinta-feira, dia 7 de abril, peço a todos que, de pé, façamos um minuto de silêncio.

Tem a palavra, pela ordem, a nobre Vereadora Edir Sales.

**A SRA. EDIR SALES (PSD)** - (Pela ordem) - Sr. Presidente, peço que esse minuto de silêncio seja estendido em memória do Sr. Luiz Beto de Faria, proprietário da Imobiliária Faria, na Avenida Paes de Barros, muito antiga - inclusive, esta Vereadora trabalhou com ele. O falecimento ocorreu no dia 6 de abril de 2016 e gostaria de transmitir meu abraço a toda sua família, ele que era amigo, companheiro, conhecido por sua simpatia e simplicidade, ótimo pai e profissional. Transmito meus sentimentos de condolências à Sra. Maria Madalena Cimino e a seu filho, Marcello Cimino de Faria.

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato - PT)** - Vamos observar um minuto de silêncio em memória dos Srs. Newton Evangelista da Gama e Luiz Beto de Faria.

- Minuto de silêncio.

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato - PT)** - Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Arselino Tatto.

**O SR. ARSELINO TATTO (PT)** - (Pela ordem) - Sr. Presidente, requiero, regimentalmente, o adiamento do Pequeno e do Grande Expediente.

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato - PT)** - É regimental o pedido de V.Exa. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora.

Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Aurélio Nomura.

**O SR. AURÉLIO NOMURA (PSDB)** - (Pela ordem) - Sr. Presidente, requiero, regimentalmente, uma verificação nominal de votação.

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato - PT)** - É regimental o pedido de V.Exa. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis votarão “sim”; os contrários, “não”.

- Inicia-se a votação.

**O SR. AURÉLIO NOMURA (PSDB)** - (Pela ordem) - Sr. Presidente, voto “não”.

**O SR. NATALINI (PV)** - (Pela ordem) - Sr. Presidente, voto “não”.

**O SR. ANDREA MATARAZZO (PSD)** - (Pela ordem) - Sr. Presidente, voto “não”.

**O SR. MARIO COVAS NETO (PSDB)** - (Pela ordem) - Sr. Presidente, este Vereador vota “não”.

**O SR. MILTON LEITE (DEM)** - (Pela ordem) - Sr. Presidente, solicito que registre a presença deste Vereador.

- Concluída a votação, sob a presidência do Sr. Antonio Donato, verifica-se que votaram “sim” os Srs. Antonio Donato e Laércio Benko; “não”, os Srs. Andrea Matarazzo, Atilio Francisco, Aurélio Nomura, Celso Jatene, Mario Covas Neto, Natalini e Ricardo Young.

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato - PT)** - Votaram “sim” 2 Srs. Vereadores; “não”, 7 Srs. Vereadores. Não há quórum para o prosseguimento da sessão.

**O SR. AURÉLIO NOMURA (PSDB)** - Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato - PT)** - Antes de encerrarmos, preciso fazer alguns comunicados e, em seguida, passo a palavra a V.Exa.

Primeiro, gostaria de comunicar e registrar a presença do Embaixador do Azerbaijão, Elnur Sultanov. Muito obrigado pela presença. Uma salva de palmas ao nosso Embaixador, em visita a esta Câmara, acompanhado do nobre Vereador David Soares. (Palmas)

Informo ao Plenário que se encontram sobre a mesa projetos de lei de competência das Comissões Permanentes nos termos do artigo 46, inciso X, do Regimento Interno. São projetos que precisam de maioria simples, com prazo de recurso de cinco sessões, nos termos do art. 82, § 1º, do Regimento Interno.

Esta é a primeira sessão ordinária para os seguintes projetos: PL 496/2015, Vereador Rodolfo Despachante; PL 577/2015, Vereador Aurélio Nomura.

Esses são os projetos de maioria simples, os quais deixam a Casa com maioria simples consignada pelas Comissões Permanentes e vão à sanção ou veto do Sr. Prefeito diretamente, sem passar por deliberação do Plenário.

Tem a palavra, pela ordem, excepcionalmente, o nobre Vereador Aurélio Nomura, porque o comunicado de liderança de S.Exa. diz respeito ao falecimento do pai da nobre Vereadora Patrícia Bezerra.

**O SR. AURÉLIO NOMURA (PSDB)** - (Pela ordem) - Obrigada, Sr. Presidente.

Em nome da Bancada do PSDB, gostaríamos de lamentar o falecimento do Sr. Newton Evangelista da Gama, ocorrido no dia 7 de abril de 2015, aos 75 anos, tendo deixado sua esposa Maria Cândida, os filhos Newton Evangelista, Adriana, Denise e a nossa amiga Vereadora e companheira Patrícia Bezerra.

O Sr. Newton Gama foi Líder dos Gideões da região do Paraná, quando coordenou o trabalho de distribuição de exemplares da Bíblia junto aos hospitais, hotéis, casas de repouso, asilos, navios, funcionários de presídios, profissionais da área de saúde, dentre outros. A trajetória do Sr. Gama foi marcada pelo trabalho social junto à Igreja e por sua dedicação voltada ao desenvolvimento e à transformação de vidas, principalmente dos mais humildes, dedicando a sua vida para ajudar aqueles que precisam.

Em nome do PSDB, gostaríamos de registrar profundo pesar pelo falecimento, desejando à família Gama e à nossa amiga Vereadora Patrícia Bezerra que Deus os conforte neste momento.

Era o que eu gostaria de registrar. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato - PT)** - Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Andrea Matarazzo.

**O SR. ANDREA MATARAZZO (PSD)** - (Pela ordem) - Sr. Presidente, eu pensei que esse requerimento seria feito em nome de todos os Srs. Vereadores, de todas as bancadas. Não sendo, ocupo o microfone para transmitir à família da Vereadora e amiga Patrícia Bezerra, em nome da Bancada do PSD e de toda a Casa, os nossos sentimentos pelo falecimento de seu pai, um homem que dedicou a vida à caridade, aos mais humildes. Trabalhou, através dos Gideões Internacionais aqui no Brasil, na distribuição da Bíblia junto a hospitais e comunidades carentes, dedicando-se permanentemente à evangelização.

À mãe da Vereadora Patrícia Bezerra, aos seus irmãos e à própria Vereadora, transmito, em nome de todos os Colegas, o nosso mais profundo sentimento pela perda de seu pai.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato - PT)** - Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Senival Moura.

**O SR. SENIVAL MOURA (PT)** - (Pela ordem) - Sr. Presidente, ocupo o microfone para transmitir o voto de solidariedade da Bancada do Partido dos Trabalhadores à nobre Vereadora Patrícia Bezerra e a todos os seus familiares. Que Deus os conforte. Tenho certeza de que a Vereadora e seus familiares saberão superar este momento.

Era isso, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato - PT)** - Obrigada, nobre Vereador Senival Moura.

Há sobre a mesa requerimento, que será lido.

- É lido o seguinte:

REQUERIMENTO 13-00589/2016
“COMUNICADO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

Senhor Presidente,

COMUNICO que estarei em licença para tratar de INTERESSES PARTICULARES, por prazo determinado, nos termos do art. 20, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e do art. 112, inciso IV, do Regimento Interno, a partir de 12 de abril de 2016, pelo período de 1 dia(s).

Declaro estar ciente que:

1) O comunicado de licença só pode ser apresentado antes ou durante o período de licença;
2) O prazo da licença não poderá ser superior a 120 (cento e vinte) dias por Sessão Legislativa, conforme art. 20, IV, da L.O.M., e art. 112, § 3º, alínea “b”, do Regimento Interno;
3) Observado o limite do item “2” acima, é facultada a prorrogação de prazo do tempo de licença por meio de um novo pedido, conforme art. 114 do Regimento Interno;
4) É vedada a reassunção antes do término do período de licença, conforme art. 20, IV, da L.O.M., e art. 112, § 3º, alínea “d”, do Regimento Interno;
5) O período de licença será com prejuízo da remuneração, conforme art. 20, IV, da L.O.M.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2016.

Vereador Ricardo Teixeira”

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato - PT)** - Não há quórum para o prosseguimento da sessão.

Convoco os Srs. Vereadores para a próxima sessão ordinária e para cinco sessões extraordinárias, com início logo após a ordinária, todas com a Ordem do Dia a ser publicada.

Lembro aos Srs. Vereadores que, dentro de instantes, será feita a chamada para a abertura da primeira sessão extraordinária convocada para o dia de hoje.

Estão encerrados os nossos trabalhos.

#### EXPEDIENTE - 315ª SO

#### Requerimentos

#### VEREADOR EDUARDO TUMA (PSDB)

13-00590/2016 - Requer reconstituição do PL 622/15.

#### VEREADORA JULIANA CARDOSO (PT)

13-00583/2016 - Convocação de sessão solene, para entrega de Título de Cidadão Paulista ao Dulce Muniz.

#### VEREADOR LAÉRCIO BENKO (PHS)

13-00581/2016 - Requer retirada do PL 609/15.

#### VEREADOR NATALINI (PV)

13-00585/2016 - Requer à Secretaria Municipal de Educação informações sobre Kit de uniforme escolar.

#### VEREADORA PATRÍCIA BEZERRA (PSDB)

13-00586/2016 - Justifica falta.

#### VEREADOR PAULO FIORILO (PT)

13-00588/2016 - Retirada do PL 86/2016 de minha autoria.

#### VEREADOR RICARDO TEIXEIRA (PROS)

13-00589/2016 - Comunica licença.

#### VEREADOR SENIVAL MOURA (PT)

13-00587/2016 - Convocação de Sessão Solene para entrega de Salva de Prata ao Serviço Atende.
13-00591/2016 - Requer a substituição do Vereador Nabil Bonduki na Comissão Permanente de Administração Pública pela Vereadora Juliana Cardoso.

13-00592/2016 - Requer a substituição da Vereadora Juliana Cardoso na Comissão Permanente de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente pelo Vereador Nabil Bonduki.

#### VEREADOR SALOMÃO PEREIRA (PSDB)

13-00593/2016 - Justifica falta.

#### 337ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

12/04/2016

- Presidência do Sr. Antonio Donato.

- Secretária do Sr. George Hato.

- Às 15h35, com o Sr. Antonio Donato na Presidência, feita a chamada, verifica-se haver número legal. Estiveram presentes durante a sessão os Srs. Abou Anni, Alfredivinho, Anibal de Freitas, Arselino Tatto, Aurélio Miguel, Aurélio Nomura, Conte Lopes, David Soares, Edir Sales, Eduardo Tuma, Eliseu Gabriel, George Hato, Jair Tatto, Jamil Murad, Jean Madeira, Jonas Camisa Nova, Juliana Cardoso, Mario Covas Neto, Nabil Bonduki, Nelo Rodolfo, Noemi Nonato, Ota, Paulo Fiorilo, Paulo Frange, Pastor Edemilson Chaves, Reis, Ricardo Nunes, Ricardo Young, Salomão Pereira, Sandra Tadeu, Senival Moura, Toninho Paiva, Toninho Vespoli e Wadih Mutran. O Sr. Ricardo Teixeira encontra-se em licença.

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato - PT)** - Há número legal. Está aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Esta é a 337ª Sessão Extraordinária, da 16ª Legislatura, convocada para hoje, dia 12 de abril de 2016.

Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Eduardo Tuma.

**O SR. EDUARDO TUMA (PSDB)** - (Pela ordem) - Sr. Presidente, peço a suspensão dos trabalhos por quatro horas.

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato - PT)** - É regimental o pedido de V.Exa.

**O SR. ARSELINO TATTO (PT)** - (Pela ordem) - Sr. Presidente, requiero, regimentalmente, votação nominal.

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato - PT)** - É regimental o pedido de V.Exa. A votos a suspensão dos trabalhos por quatro horas. Os Srs. Vereadores favoráveis votarão “sim”; os contrários, “não”.

- Inicia-se a votação.

**O SR. ARSELINO TATTO (PT)** - (Pela ordem) - Arselino Tatto vota “não”.

**O SR. ALFREDIVINHO (PT)** - (Pela ordem) - Alfredivinho, “não”.

**A SRA. SANDRA TADEU (DEM)** - (Pela ordem) - Sandra Tadeu, “não”.

**O SR. PAULO FIORILO (PT)** - (Pela ordem) - Registre-se o voto do Vereador Paulo Fiorilo, “não”.

- Concluída a votação, sob a presidência do Sr. Antonio Donato, verifica-se que votaram “não” os Srs. Alfredivinho, Antonio Donato, Arselino Tatto, Conte Lopes, Jamil Murad, Jonas Camisa Nova, Nabil Bonduki, Noemi Nonato, Ota, Paulo Fiorilo, Paulo Frange, Reis, Ricardo Young, Sandra Tadeu, Senival Moura, Toninho Paiva e Toninho Vespoli.

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato - PT)** - Votaram “não” 17 Srs. Vereadores. Não há quórum para o prosseguimento da sessão.

Lembro aos Srs. Vereadores que, dentro de instantes, será feita a chamada para a segunda sessão extraordinária convocada para hoje.

Estão encerrados os nossos trabalhos.

#### 338ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

12/04/2016

- Presidência do Sr. Antonio Donato.

- Secretária do Sr. George Hato.

- Às 15h54, com o Sr. Antonio Donato na presidência, feita a chamada, verifica-se haver número legal. Estiveram presentes durante a sessão os Srs. Abou Anni, Alfredivinho, Anibal de Freitas, Ari Friedenbach, Arselino Tatto, Aurélio Miguel, Conte Lopes, Edir Sales, Eliseu Gabriel, George Hato, Jair Tatto, Jamil Murad, Jonas Camisa Nova, José Police Neto, Juliana Cardoso, Nabil Bonduki, Natalini, Noemi Nonato, Ota, Paulo Fiorilo, Paulo Frange, Pastor Edemilson Chaves, Quito Formiga, Reis, Ricardo Young, Sandra Tadeu, Senival Moura, Souza Santos, Toninho Vespoli e Vavá. O Sr. Ricardo Teixeira encontra-se em licença.

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato - PT)** - Há número legal. Está aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Esta é a 338ª Sessão Extraordinária, da 16ª Legislatura, convocada para hoje, dia 12 de abril de 2016.

Antes de entrar na Ordem do Dia, determino, de ofício, uma verificação de presença.

- Inicia-se a verificação de presença.

- Os Srs. Arselino Tatto, George Hato, Senival Moura, Paulo Fiorilo, Alfredivinho, Jair Tatto e Anibal de Freitas registram presença no microfone de apartes.

- Concluída a verificação, sob a presidência do Sr. Antonio Donato, constata-se a presença dos Srs. Alfredivinho, Anibal de Freitas, Antonio Donato, Arselino Tatto, Aurélio Miguel, Conte Lopes, George Hato, Jair Tatto, Jamil Murad, Jonas Camisa Nova, José Police Neto, Nabil Bonduki, Noemi Nonato, Ota, Paulo Fiorilo, Paulo Frange, Reis, Sandra Tadeu, Senival Moura e Toninho Vespoli.

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato - PT)** - Não há quórum para o prosseguimento da sessão.

Desconvoco as demais sessões extraordinárias convocadas para hoje.

Estão encerrados os nossos trabalhos.

#### RETIFICAÇÃO DA SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO - SGP.4

- No Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 7 de maio de 2014, à página 93, 4ª coluna, leia-se como segue e não como constou:

#### PROJETO DE LEI 01-00135/2014 do Vereador Toninho Vespoli (PSOL)

“Acrescenta dispositivos à lei 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre a denominação e a alteração da denominação de vias, logradouros e próprios municipais.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º O art. 5º da Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, fica acrescido do seguinte inciso:

“V - quando se tratar de denominação referente aos agentes políticos e agentes públicos, civis ou militares, ligados ao Governo Militar compreendido entre 1º de abril de 1964 e 15 de março de 1985”.

Art. 2º A Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, fica acrescida do seguinte artigo:

“Art. 18A- O poder público municipal terá o prazo de um ano, a partir da vigência desta lei, para promover a alteração da denominação dos próprios públicos de sua competência, bem como para promover a retirada de placas, retratos ou bustos quando tratar-se de pessoas que tenham praticado ou sido historicamente consideradas como participantes de atos de lesa-humanidade, tortura ou violação de direitos humanos, notadamente durante o período da ditadura militar, comprovado por via processo administrativo e/ou judicial, desde que obedecido todos os requisitos do devido processo legal.

Parágrafo único - A referida determinação não se aplica a esculturas ou obras de arte que não enalteçam ou exaltem a memória- do homenageado, ou quando ocorram em razões de ordem artística, arquitetônica ou artístico-religiosa para sua manutenção.”.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, às comissões competentes.”

“JUSTIFICATIVA

Já há alguns anos o mundo e particularmente o Brasil vem discutindo a abertura dos seus arquivos para estabelecer a verdade e a memória sobre grupos que ascenderão ao poder estatal baseados no golpe civil-militar, utilizando da prisão e tortura para eliminar os opositores políticos.

No Brasil, entre os anos de 1964 a 1985, o golpe militar estabeleceu uma Ditadura com a suspensão dos direitos fundamentais e violação dos princípios de separação dos poderes autonomia dos entes de federados. Como se não bastasse a institucionalização das torturas realizadas no interior de instituições oficiais do poder público, muitos foram os torturadores que foram homenageados com seus nomes em logradouros públicos.

Portanto, é preciso reavaliar a história para fazer justiça e afastar todas as homenagens realizadas aos torturadores e mantenedores do regime de exceção brasileiro.

Neste sentido, é importante ressaltar as diretrizes constantes do 3º Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH - 3), constante no Decreto Federal no 7.037, de 21 de dezembro de 2009:

“Art. 5o As ações programáticas “c” e “d” do Objetivo Estratégico I - Suprimir do ordenamento jurídico brasileiro eventuais normas remanescentes de períodos de exceção que afrontem os compromissos internacionais e os preceitos constitucionais sobre Direitos Humanos - da Diretriz 25: Modernização da legislação relacionada com promoção do direito à memória e à verdade, fortalecendo a democracia, do Anexo do Decreto no 7.037, de 2009, passam a vigorar com as seguintes redações: (...)

“c) Fomentar debates e divulgar informações no sentido de que logradouros, atos e próprios nacionais ou prédios públicos não recebam nomes de pessoas identificadas reconhecido como torturadores..”.

Em relação à anistia política, verifica-se que a “Lei da Anistia” foi objeto de contestação na Corte Interamericana de Direitos Humanos decidindo que referida lei é incompatível com o Direito Internacional dos Direitos Humanos, impondo uma série de sanções ao Estado brasileiro e exigindo a revisão da lei da anistia.

Nesse sentido, para superar o período ditatorial é necessário que o Estado brasileiro, incluindo-se os parlamentos

adote medidas capazes de alterar o quadro de impunidade e naturalização da violência institucional utilizada pelo Regime Militar brasileiro. Manter homenagens de agentes torturadores ou mandantes ligados ao Governo Militar significa perpetuar as práticas de violação dos direitos fundamentais e de chancela à repressão institucional antidemocrática. Costa e Silva, Ernesto Geisel, Médici e Sergio Fleury, entre outros, são alguns exemplos de agentes da ditadura militar que ainda nomeiam espaços públicos Brasil afora. São denominações que remontam ao autoritarismo e a lembrança de períodos sombrios da nossa história. Uma sociedade democrática não pode conviver com homenagens a ditadores e praticantes de crime de lesa-humanidade.

Decorridos 50 anos do início desta etapa ditatorial no país, estamos diante de um momento que exige grande reflexão, mudança e mobilização social para que avancemos no sentido do aperfeiçoamento e consolidação da nossa democracia.

Colaborando com a busca da verdade e com o fortalecimento da democracia brasileira, as apurações das Comissões da Verdade Federal, Estadual e Municipal das graves violações de direitos humanos visam reparar e repudiar oficialmente as violações históricas tanto em relação às vítimas diretas quanto em relação à sociedade, possibilitando a retirada do nome dos torturadores e respectivos mandantes da denominação dos logradouros públicos.

Assim, é preciso vedar o reconhecimento de agentes públicos e privados, mandantes ou executores, envolvidos na prática da tortura e ligados ao Governo Militar no período de 1º de abril de 1964 e 15 de março de 1985. Desse modo, a Câmara Municipal de São Paulo contribui com a consolidação da democracia e o enraizamento dos valores humanistas em todo o país.

Por isto, encaminho o presente projeto de lei para apreciação e aprovação dos nobres vereadores desta Casa.

Sala das Sessões, 31 de março de 2014.”

## SECRETARIA DAS COMISSÕES - SGP-1

### EQUIPE DA SECRETARIA DAS COMISSÕES DO PROCESSO LEGISLATIVO – SGP - 12

#### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão de Finanças e Orçamento convida o público interessado a participar da audiência que esta Comissão realizará sobre o seguinte projeto de lei:

PL 558/2015 – Autor: Executivo – Institui o regime de previdência complementar para os servidores públicos do Município de São Paulo, titulares de cargos de provimento efetivo da Administração Direta, suas Autarquias e Fundações, da Câmara Municipal, do Tribunal de Contas do Município e seus Conselheiros; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Paulo - RPPS; e autoriza a criação da Entidade Fechada de Previdência Complementar do Município de São Paulo – SAMPAPREV.

Data: 4/5/2016

Horário: 10h30

Local: Auditório Prestes Maia – 1º andar

Câmara Municipal de São Paulo

Endereço: Viaduto Jacareí, 100 – Bela Vista

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Pauta da 3ª Audiência Pública do ano de 2016

Data: 04/05/2016

Horário: 13:30 h

Local: Sala Tiradentes - 8º andar

PROJETOS:

1) PL 246/2012 - Autor: Ver. JAMIL MURAD (PC DO